

RESOLUÇÃO Nº 01/2017 – PROF-ARTES

Aprova procedimentos prorrogação do prazo de exame de qualificação para a turma dos alunos ingressados em 2016.

O presidente do Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES), no uso de suas atribuições e considerando a deliberação colegiada tomada em consulta aos coordenadores locais em 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. Único. Prorrogar em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para realização do exame de qualificação dos alunos ingressados em 2016, ficando estabelecido como data limite o dia 15 de setembro de 2017.

Florianópolis, 14 de junho de 2017.



Prof. André Luiz Antunes Netto Carreira

Coordenador Nacional do PROF-ARTES/CEART/UDESC